

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 02.01.001/2026
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2026

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no Art. 74, III, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, para a contratação de VALMIR GODEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.768.507/0001-77, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, nos termos do contrato nº 001/2026, advinda do Processo administrativo nº 02.01.001/2026, pelo valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para um período de 12 (doze) meses, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho da Ilustríssima Sra. Maria Zuila Cavalcante de Almeida Araújo, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Este termo de ratificação entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte- FECAM/RN e no portal da transparência da Câmara Municipal, conforme determina a legislação vigente. Olho D'Água do Borges/RN, 12 de janeiro de 2026.

PEDRO DE PAIVA CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN

Publicado por: PEDRO DE PAIVA CHAVES
Código Identificador: 18636088

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/01/2026. EDIÇÃO 2322. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>